



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CONEPIR/MG, EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.****PRESIDÊNCIA DE VALDINALVA CALDAS**

Aos onze (11) do mês de novembro de 2021, às 14h00min, reúnem-se através da “WEB” <https://us02web.zoom.us/j/87102531086?pwd=b1BmSExjWDNUVzhHWWdSU2R4ZjZOUT09> em plenária ordinária do **Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial**, doravante identificado CONEPIR/MG, os conselheiros (as): Amanda Pinheiro Campos representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Arthur Henrique Soares Sales Duarte representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE/SUBESP; Ana Paula de Oliveira Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES); Clever Machado representando a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); Diane D’arc de Sousa representando a Associação De Resistência Cultural Da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango (MANZO); Ellen Alves Oliveira representando a Secretaria de Estado e Cultura e Turismo (SECULT); Elzelina Dóris dos Santos representando a Secretaria de Estado de Educação (SEE); Giuliane Quintino Teixeira representando o Grupo São Benedito Afro-brasileiro; Ivana Mascarenhas E. Abreu representando a Secretaria de Estado e Cultura e Turismo (SECULT); Fábio César Araújo Costa representando a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP); Juliana Melo Cordeiro representando a Casa de Direitos Humanos (CDH/SEDESE); Lúcia de Fátima Bento representando a Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor Brazil; Sarah Aparecida dos Santos representando a Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil; Simone Aparecida do Nascimento representando a Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana (ASMAG); Valdinalva Barbosa dos Santos Caldas, notória atuação na pauta cigana representando a Associação Estadual Cultural de Direitos e Defesa dos Povos Ciganos (AECDDPV). **Apresentação das justificativas dos conselheiros ausentes:** Cristina Fontes Araújo Viana representando a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Helen de Oliveira Nunes Barros representando a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e Rosa Maria dos Santos representando a Secretaria de Estado de Saúde (SES); Imaculada Aparecida Silva representando o Grupo São Benedito Afro-brasileiro e Agda Marina Ferreira Moreira representando o Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva (CEDEFES) **Registra-se presença dos convidados:** Cacica Ængo - III - **Suporte Técnico:** Alexandre Moreira Vertelo, Vânia Lúcia de O. Guimarães, Gislene Teixeira Ramos da Secretaria Executiva (CONEPIR). Wallison Francisco Gomes da (CTIC/CDH/SUBDH). **IV - Verificação do quórum:** Às 14h16min, Valdinalva B. S. Caldas, presidenta do (CONEPIR), verifica o quórum. Havendo número regimental, dá início à plenária. **V - Aprovação da Ata:** Delibera-se por proceder à aprovação da ata da plenária do dia 29 de setembro de 2021, de forma unânime. **VI - Aprovação da pauta:** **(1)** Instalar a comissão organizadora da V Conferência Estadual Políticas de Igualdade Racial - V COEPIR; **(2)** Situação dos Indigenistas no Município de São Joaquim de Bicas – Convidada Cacica Ængohó; **(3)** Informes. Após conferido o quórum e apresentado os Senhores (as) convidados(as) a Presidenta Valdinalva Caldas, passou a palavra ao Conselheiro Vice-Presidente para explanar sobre o a realização da V CONAPIR. **1. Clever Machado – (SEDESE)**, destacou que foi publicado por intermédio da Resolução CNPIR nº 022/2021 – o “Regimento Interno da V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial (CONAPIR)”, prevê o regimento a realização da V CONAPIR no período de 02 a 06 de maio de 2022, por consequente a realização das etapas estaduais até 07/03/2022 e as municipais até 15/02/2022. Destacou que o Decreto Federal que convoca a Conferência nº 10.774/2021 e o Resolução nº 022/2021, frisou que em conformidade com o regimento interno do CONEPIR a realização da Conferência Estadual V COEPIR é de responsabilidade do Conselho em conjunto com a SEDESE, as chamadas são realizadas através de Resoluções já minutadas pela Coordenadoria. Assim informa que nesse intuito foi convocada a reunião extraordinária para organizar a V COEPIR cujo tema

estabelecimento no regimento nacional "Enfrentamento ao racismo e às outras formas correlatas de discriminação étnico-racial e de intolerância religiosa: política de Estado e responsabilidade de todos nós". Passou-se a apresentação e leitura do regimento nacional com destaque aos objetivos, temas e subtemas, número de delegados por seguimentos e os prazos estabelecidos para as rodadas estaduais e municipais. Finalizada a leitura do regimento nacional o Conselheiro Clever destacou entender oportuna a discussão na conferência do Plano Estadual da Igualdade Racial, bem como destaque a importância dos temas relacionados à intolerância religiosa. **Presidenta Valdinalva** faz destaque da importância de acrescentar a questão da territorialidade dos povos e comunidades tradicionais. Conselheiro Clever entende importante estimular a participação dos vários seguimentos e etnias na Conferência. Clever informou que no Estado de Minas Gerais a metodologia tem sido a de realização de "conferências regionais" com a utilização dos espaços e apoio das Unidades Regionais da SEDESE. **Conselheiro Clever** propõe a realização a V COEPIR nos dias 02, 03 e 04 de março de 2022, em razão da indisponibilidade orçamentária e financeira para a realizar de forma presencial propõe, a exemplo de outros Conselhos, a realização da V – COEPIR de forma on-line. Foram colocada em votação as três propostas trazidas pelo Conselheiro: **1.** Convite a Comissão de Povos e Comunidades Tradicionais para participar da Comissão Organizadora; **2.** Data para realizar a V COEPIR nos dias 02, 03 e 04 de março/2022; **3.** Conferencia Virtual; **4.** Criação da comissão para compor a V COEPIR. **Colocado em Votação:** **1.** Aprovado por unanimidade a criação da comissão para a V COEPIR; **2. Fabio – (SEJUSP)**, Quanto à data de realização destaca o feriado nacional do carnaval que finda dia 02/03/2022. Assim foi apresentada proposta para realização da conferência em dois dias 03 e 04 de março/2022. **3. Diane - (MANZO)**, apresenta a proposta de realização no final de semana, iniciando na sexta-feira e término no sábado. Apresentada a proposta de realizar a plenária nos dias 04, 05 e 06 de março de 2022, com abertura na sexta-feira à noite e realização dos trabalhos sábado e domingo de forma virtual, com abertura presencial com ato de solenidade em transmissão on-line para participação dos Conselheiros (as). Não havendo manifestação em contrário PROPOSTA FOI APROVADA. **2.** Comissão Organizadora, esclarecidas a forma de participação e responsabilidades, bem como a proposta da participação na comissão de 3 (três) membros da comissão de povos e comunidades tradicionais. Não havendo manifestação em contrário PROPOSTA FOI APROVADA. **3.** Membros para comissão executiva e organizadora da V COEPIR, proposta de participação de 11 (onze) Conselheiros (as) na comissão organizadora e a partir desses membros a divisão nas Subcomissões. Esclarecida a forma de participação e de organização foi colocada em votação a criação da comissão organizadora com a participação de todos os Conselheiros (as). Colocado em votação, não havendo manifestação em contrário PROPOSTA FOI APROVADA. Esclarecida a necessidade de encaminhamentos, a Senhora Presidenta coloca em votação a aprovação de tornar a presente reunião de 11/11/2021 como PLENÁRIA ORDINÁRIA, em votação Não havendo manifestação em contrário PROPOSTA FOI APROVADA. Finalizadas as apresentações e aprovações sobre a primeira pauta. A presidenta Valdinalva B.S. Calda dá as boas vinda à cacica Ængohó, que traz ao Conselho **(2)** Situação dos Indigenistas no Município de São Joaquim de Bicas, apresentado vídeo sobre a realidade da aldeia, dada a palavra a Cacica Ængohó, apresentou a realidade da situação abrindo as imagens ao vivo do local, esclareceu a situação das famílias que vivem na aldeia e as dificuldades em receber o auxílio da empresa Vale, após o crime de Brumadinho. Informou que quando chove as condições da aldeia fica insustentável dado que no terreno não há escoamento de água, alagando todo a comunidade. Destacou ainda que a empresa Vale, em conformidade com a TAC assinada com o Ministério Público deveria fazer o estruturante dentro da comunidade, dado que perderam tudo no território em que estavam. Valdinalva questionou também quanto à situação das 12 famílias não assumidas pela empresa Vale, Cacica explicou que a luta é pela coletividade que está no acampamento, devendo a empresa assumir a estrutura do terreno e moradias, A Cacica demonstra em vídeo ao vivo a situação das barracas e dificuldades, acrescentando que antes as famílias não tinham a "preocupação do povo da cidade" dado que antes o Rio oferecia a alimentação e a possibilidade de celebrar o sagrado, com destruição cultural da comunidade. Destacou ainda a Cacica que todas as negociações foram feitas a porta fechada sem a participação das Comunidades, as perdas dos povos tradicionais não foram levadas em consideração, entende necessário unir forças contra as mineradoras predatórias. Terminada a apresentação da Cacica, a Presidenta abriu inscrição para manifestação dos Senhores (as) Conselheiros. Dada à palavra o **Conselheiro Adjanir (MUNDI)** manifestou que a situação, se arrasta sem solução que a empresa Vale S.A. quando reunida com o pleno do Conselho comprometeu em trazer soluções, entretanto, desde então, não houve efetivamente resposta e encaminhamento para as famílias do território. Entende que o

CONEPIR deve acionar o Ministério Público e exigir a reparação. **Conselheira Valdinalva (AECDDPV)** sugere encaminhar ofício a SEDESE para visita técnica a Comunidade dos Indígenas de São Joaquim de Bicas, com a Unidade de Assistência Social, solicita incluir a Secretaria de Estado da Saúde, o Ministério Público e a FUNAI. Conselheiro Clever entende pertinente a proposta da Presidenta para que a SEDESE esteja presente com as cinco subsecretárias em visita técnica conjunta com o Município de São Joaquim de Bicas, sugeriu oficial a senhora Secretária de Estado SEDESE para agendar visita técnica presencial, para retomada das negociais com a Prefeitura e o Estado. **Conselheiro Adjanir (MUNDI)** solicita informação por parte do Conselheiro Fábio se há elementos para que o CONEPIR promover uma ação de racismo ambiental destacou que o MUNDI que fazer parte da visita técnica para o trabalho de gravação. **Conselheiro Fábio (SEJUSP) destacou** que o CONEPIR não tem essa prerrogativa cabendo ao Ministério Público tal ação, sugere acionar o Ministério Público Federal e como agente o Ministério Público Estadual. Em continuidade a sua fala o Conselheiro destaca que o posicionamento do CONEPIR deve ser no sentido de demonstrar a importância das negociações e reparações serem realizadas a partir da realidade vivenciada pela comunidade e não por interpretação personalista de autoridades seja do Estado ou do Ministério Público, solicitou manifestação da Cacica quanto ao nomes de autoridades que estão encaminhando as demandas. Cacica informou como referência o nome do Dr. Carlos Bruno (da força tarefa de Brumadinho) e a Procuradora Ludmila e Dra. Flávia Torres do Ministério Público Federal; pela Defensoria Pública da União a Cacica repassará os contatos a Presidenta Valdinalva. ENCAMINHAMENTOS: 1. Acionar as instituições Ministério Público Federal e Estadual - colocado em votação **APROVADO**; 2. Acionar SEDESE em ofício a Sra. Secretária de Estado para visita técnica a aldeia em conjunto com o Município. Colocada em votação a proposta de visita técnica conjunta do CONEPIR com as Subsecretarias representantes da SEDESE, **APROVADO**. 3. Elaborar estudo técnico de ação de racismo ambiental em desfavor da empresa Vale. **APROVADO. (3) INFORMES:** a Senhora Presidenta solicitou a Secretário executivo para repassar os informes, **Secretário Executivo Alexandre** informou que encaminhará em forma de relatório aos Conselheiros (as) o levantamento e status de todas as denúncias em tramite. Em relação ao edital eleitoral informou o Secretário executivo que o formato da eleição ainda não está fechado, dado que o sistema eleitoral SEDESE está em formação. Conselheiro Fábio informou que a minuta do edital está encaminhada para Secretaria. Conselheiro Clever destacou que o Gabinete da SubDH/SEDESE está em estudo para fechar a proposta eleitoral e a alternativa para realizar a eleição. Solicitou à presidenta que a câmara de normas participe das discussões em reunião conjunta com a Mesa Diretora. **Conselheiro Fábio** requereu informações sobre a proposta de criação do Comitê interdisciplinar, Conselheiro Clever destacou a necessidade de alinhar em relação à resposta dada em parecer Jurídico. Conselheiro Fabio fez destaque a duas preocupações: 1. Em relação aos contatos já realizados e a possibilidade de perda dos trabalhos; 2. Necessidade de apresentar na Conferência os dados da criação do Comitê interdisciplinar de enfrentamento ao racismo. **Conselheiro Adjanir (MUNDI)**, destacou as dificuldades enfrentadas no Município para o enfrentamento ao racismo, das dificuldades de contato com a PMMG, sugeriu a Presidenta que o Conselho elabore uma carta de apresentação do Conselheiro ao Batalhão da PMMG/Divinópolis. ENCAMINHAMENTOS: 1. Deliberada a instalação da Comissão com a participação do comitê dos povos e comunidades tradicionais; 2. A data e forma de realização da Conferência; 3. Formada comissão organizadora com 11 (onze) conselheiros titulares, a partir da primeira reunião será tirada a comissão executiva; 3. A presente reunião plenária extraordinária foi aprovada como reunião ORDINÁRIA. 4. Situação das famílias indigenistas em São Joaquim de Bicas; a) acionar e oficial o Ministério Público Federal e Estadual; b) acionar a Secretária SEDESE para solicitar visita técnica conjunta com as cinco subsecretárias de Estado e o poder Público Municipal para elaboração de plano de ação em conjunto com a comunidade. 5. Encaminhar ofício a PMMG apresentando o Conselheiro Adjanir. **Encerramento:** Cumprida a finalidade da reunião, a presidência procede ao seu encerramento, às 17h19min.



Documento assinado eletronicamente por **Valdinalva Barbosa Dos Santos Caldas, Usuário Externo**, em 09/02/2022, às 21:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Elzelina Doris dos Santos, Servidor (a) Público (a)**, em



10/02/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Alves de Oliveira, Servidora**, em 10/02/2022, às 12:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Araujo Costa, Servidor**, em 10/02/2022, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcia de Fátima Bento, Usuário Externo**, em 10/02/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Henrique Soares Sales Duarte, Servidor(a) Público(a)**, em 11/02/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adjanir Silva, Usuário Externo**, em 11/02/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE APARECIDA DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 12/02/2022, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Alves Machado, Coordenador(a)**, em 08/03/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diane Darc de Sousa, Usuário Externo**, em 30/03/2022, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **41902057** e o código CRC **87A06637**.

Referência: Processo nº 1480.01.0001642/2021-68

SEI nº 41902057